



# POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
1ª	Maio - 2023	Maio - 2024	Diretoria	1 de 9



## 1. Introdução

Risco é uma medida da incerteza, nem sempre o risco é algo negativo, aliás, sem riscos não haveria grandes recompensas. O objetivo de gerenciar riscos não é eliminá-los, mas entendê-los e controlá-los a tal ponto de obter benefícios com os seus aspectos positivos, minimizando dessa forma os aspectos negativos.

Gerenciar riscos é mais do que um processo para evitá-los, é estudar e conhecer os riscos inerentes a cada atividade da empresa para maximizar as oportunidades e minimizar os efeitos adversos. Mais especificamente, o Gerenciamento dos Riscos é um processo formal (de negócios) usado para identificar os riscos e oportunidades em uma organização, estimar o impacto potencial desses eventos e fornecer um método para tratar esses impactos e reduzir as ameaças até um nível aceitável ou para alcançar as oportunidades.

A Construtora CASSI adotou metodologias diversificadas para o gerenciamento dos riscos da empresa, buscando as melhores práticas gerenciais disponíveis no mercado juntamente com o atendimento das demandas legais e as diretrizes e valores já existentes no DNA da empresa.

Dessa forma, apresentamos a seguir a forma com que a empresa montou sua estrutura de gerenciamento de riscos, com destaque para inovação no gerenciamento de riscos operacionais, que combina o FMEA (failure modes and effects analysis) técnica já consagrada, com os conceitos já conhecidos e praticados pelo mercado para o gerenciamento deste tipo de risco.

O presente documento visa descrever a forma com que a Construtora CASSI estruturou seus processos relativos ao Gerenciamento de Riscos, bem como fornecer as diretrizes básicas para o bom funcionamento desta estrutura.

A Política de Gerenciamento de Riscos descreve, dentre outras informações, os tipos de riscos a que a empresa está exposta, os recursos e controles utilizados para a sua gestão e a forma com que a empresa conduz esses assuntos.

### 1.1 Descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

Em consonância com as melhores práticas de mercado e em complemento ao seu programa de Integridade, a Construtora CASSI possui estrutura de gerenciamento capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados.

Sua Diretoria está plenamente engajada no processo, tendo definido e aprovado essa política de gerenciamento e disponibilizado adequados recursos humanos e materiais para o bom funcionamento dessa estrutura. A área de Integridade e jurídico é o responsável pelas informações e promove ampla divulgação aos clientes e colaboradores.

A estrutura de gerenciamento está suportada por:

**Diretoria** - Responsável pela aprovação e revisão periódica da Política de Gerenciamento de Riscos, por assegurar que a estrutura está devidamente implementada e é apropriada para suas atividades, provendo-a com os recursos adequados.

**Integridade** – Profissional responsável pela gestão de riscos, designado pela Diretoria para implementar e gerenciar a estrutura de gerenciamento de riscos e os seus principais componentes

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
1ª	Mai - 2023	Mai - 2024	Diretoria	2 de 9



relacionados ao Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos e Controles, Monitoramento e Correção de Deficiências, bem como o processo de Informação e Comunicação.

**Gestores** – Cada gestor de área ou departamento é responsável, em conjunto com o Integridade, pela correta identificação dos riscos inerentes aos processos por ele geridos, bem como pela categorização, avaliação, controle, monitoração e tomada de ações de mitigação. Uma vez identificado o risco, o gestor deverá acompanhar o status dos controles praticados sobre ele e reportar periodicamente o status do controle a fim de permitir a correta atualização da ferramenta de gestão.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos contempla uma gama de atividades e controles como: treinamento, identificação conjunta de riscos, categorização, testes, avaliação, planos de ações, retestes, controle de prazos e responsáveis, aprovação, comunicação à hierarquia responsável, submissão ao Comitê de Integridade, entre outros. Havendo uma única ferramenta, denominada Gestão de Risco, que visa consolidar as informações, de forma a gerir e controlar os registros dessa estrutura.

## 1.2 Ferramenta de Gestão de Riscos

A ferramenta Gestão de Riscos foi desenvolvida a partir do mapeamento dos processos da empresa e a identificação dos riscos inerentes a cada um deles. Cabe ressaltar que, assim como os processos são dinâmicos, os riscos também possuem seu dinamismo. Daí a importância de que a ferramenta seja algo vivo dentro da empresa com atualizações frequentes, não só do resultado dos testes e controles, como também da própria identificação dos riscos nos processos.

Essa estrutura, integrada com o processo de Integridade, registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implementar planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

A ferramenta é composta basicamente, por quatro planilhas interligadas que possuem funções distintas, sendo:

### 1.2.1 Processos

Apresenta o mapa de processos em que a empresa foi estruturada. Todas as atividades da empresa, da prospecção de clientes ao gerenciamento operacional, passando pelos processos principais de uma empresa, como vendas de projetos, atendimento aos clientes, faturamento, desenvolvimento e entrega de projetos, bem como os processos de suporte, como: Tecnologia da Informação, Recursos humanos, comercial, entre outros.

Ressalta-se que cada processo descrito na planilha possui uma numeração de controle, sendo está a referência para identificação dos riscos operacionais, controle de documentos, formulários, ações corretivas e preventivas formalizadas na empresa e outros itens que compõem a gestão da empresa.

Os macroprocessos foram divididos em Processos de Negócio, Processos de Suporte, Processos Estratégicos.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
1ª	Maior - 2023	Maior - 2024	Diretoria	3 de 9

## 1.2.2 Tratamento dos Riscos

A planilha de Tratamento dos Riscos é a planilha mais completa da ferramenta e que traz a maior quantidade de informações e controles. É nessa planilha que são identificados os riscos relacionados aos processos, a avaliação desses riscos pelo profissional responsável pelo gerenciamento de riscos operacionais em conjunto com o respectivo gestor do processo, a descrição dos controles, das ações de mitigação, da forma de monitoramento, a reavaliação dos riscos e de seus controles.

- a. Rastreabilidade – é subdividida em Processo, Área e Responsável e tem por principal função identificar a relação do risco com o processo mapeado e respectiva área envolvida diretamente com o risco, indicando inclusive o gestor responsável pelo risco.
- b. Identificação dos Riscos – na identificação dos riscos são descritos os riscos detectados no processo e a categoria do risco, sendo:
  - Fraudes internas;
  - Fraudes externas;
  - Perdas trabalhistas e de segurança ocupacional;
  - Práticas Inadequadas (Clientes, Produtos e Serviços);
  - Danos - Ativos Físicos;
  - Eventos que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
  - Falhas em sistemas de TI;
  - Falhas de Gestão (execução, prazos, gerenciamento).
- c. Avaliação dos Riscos – a avaliação do risco visa classificar os riscos identificados de acordo com sua criticidade, sendo utilizadas como variáveis a probabilidade de sua ocorrência e o impacto que ele possa gerar para a empresa.
  - Probabilidade. Classifica a probabilidade de ocorrência do risco, podendo ser:
    - 1 Raro
    - 2 Improvável
    - 3 Possível
    - 4 Provável
    - 5 Quase certo
  - Impacto. O impacto do risco visa classificar os efeitos que o risco pode causar nas atividades da empresa, podendo ser:
    - 1 Insignificante
    - 2 Mínimo
    - 3 Moderado
    - 4 Elevado
    - 5 Catastrófico
  - Criticidade. É definida de acordo com a pontuação classificada nos dois critérios anteriores e tem por principal objetivo priorizar as ações da empresa na mitigação dos riscos de maior para menor criticidade.A tabela abaixo apresenta a combinação utilizada para a definição da criticidade do risco:

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
1ª	Maio - 2023	Maio - 2024	Diretoria	4 de 9

Probabilidade	Impacto	N.	Criticidade
1 - Raro	1- Insignificante	1	Risco Baixo
1 - Raro	2 - Mínimo	1,5	Risco Baixo
1 - Raro	3 - Moderado	2	Risco Moderado
1 - Raro	4 - Elevado	2,5	Risco Moderado
1 - Raro	5 - Catastrófico	3	Risco Alto
2 - Improvável	1- Insignificante	1,5	Risco Baixo
2 - Improvável	2 - Mínimo	2	Risco Moderado
2 - Improvável	3 - Moderado	2,5	Risco Moderado
2 - Improvável	4 - Elevado	3	Risco Alto
2 - Improvável	5 - Catastrófico	3,5	Risco Alto
3 - Possível	1- Insignificante	2	Risco Moderado
3 - Possível	2 - Mínimo	2,5	Risco Moderado
3 - Possível	3 - Moderado	3	Risco Alto
3 - Possível	4 - Elevado	3,5	Risco Alto
3 - Possível	5 - Catastrófico	4	Risco Extremo
4 - Provável	1- Insignificante	2,5	Risco Moderado
4 - Provável	2 - Mínimo	3	Risco Alto
4 - Provável	3 - Moderado	3,5	Risco Alto
4 - Provável	4 - Elevado	4	Risco Extremo
4 - Provável	5 - Catastrófico	4,5	Risco Extremo
5 - Quase Certo	1- Insignificante	3	Risco Alto
5 - Quase Certo	2 - Mínimo	3,5	Risco Alto
5 - Quase Certo	3 - Moderado	4	Risco Extremo
5 - Quase Certo	4 - Elevado	4,5	Risco Extremo
5 - Quase Certo	5 - Catastrófico	5	Risco Extremo

- d. Controle – o controle está subdividido em descrição, detecção do controle e avaliação. A descrição cita, basicamente, como a empresa controla o risco identificado, destacando a forma, periodicidade e estrutura utilizada para controle do risco. A detecção do controle classifica qual a probabilidade de o controle descrito abranger o risco identificado, podendo ser:
- 1- Quase certo;
  - 2- Provável;
  - 3- Possível;
  - 4- Improvável;
  - 5- Raro.
- Evidentemente quanto maior o nível de detecção melhor será o controle.

Em complemento ao controle do risco temos como destaque a sua avaliação, que é definida a partir de testes e a verificação de sua eficiência, podendo ser:

- Eficiente;
- Ineficiente;
- Inexistente;
- Regular.

- e. Mitigação e Monitoramento – a mitigação, assim como seu monitoramento referente às ações planejadas pela empresa para reduzir o risco identificado no processo. A coluna “Mitigação” remete seu controle a outra planilha do arquivo, denominada “Plano de Ação” (Ver definição na sequência do documento- item 1.2.3). O monitoramento ou verificação da eficácia destaca a forma com que a empresa analisa se o plano de ação é realmente efetivo e mitiga o risco identificado.

- f. Reavaliação do Risco – a reavaliação do risco é a análise efetuada do risco pós definição de controles e eventuais ações de mitigação tomadas. É o resultado efetivo dos controles da empresa para com o risco identificado.  
Leva em consideração a detecção e probabilidade de ocorrência do risco após implantação efetiva dos controles. Traz também o impacto do risco, porém este critério não influencia na pontuação e criticidade da reavaliação.
- g. Reavaliação do controle – trata-se do resultado da última análise desta planilha, onde o gestor responsável pelo risco identificado, em conjunto com o Integridade Officer definem o status do controle definido e testado, podendo ser classificado como: Eficiente, ineficiente ou regular.

### 1.2.3 Perfil dos Riscos

A Planilha Perfil dos Riscos traz o resultado consolidado das principais informações descritas na planilha Tratamento dos Riscos e Plano de Ação. O foco dessa planilha é exclusivamente gerencial e tem por objetivo traduzir de forma macro a situação dos controles, riscos, ações e evolução no gerenciamento dos riscos operacionais como um todo.

A cada comitê de Integridade, os gráficos devem ser submetidos a diretoria participante e devem ser destacados os riscos ou controles com maior nível de criticidade.

### 1.2.4 Plano de Ação

O Plano de Ação controla todas as ações planejadas a partir da identificação dos riscos e respectivas criticidades. Contempla a identificação do que gerou a ação, a descrição da ação com respectivos prazos e responsáveis e o controle da evolução das ações planejadas, demonstrando o status com relação aos prazos programados.

Ressalta-se que a planilha Perfil do Risco traz gráfico gerencial consolidando as informações do Plano de Ação.

## 2. Comitê de Integridade

O Comitê de Integridade, tem por responsabilidade assegurar a observância e eficácia das políticas, limites, procedimentos de gestão de risco. Embora funções específicas de gerenciamento de risco tenham sido estabelecidas, todos os integrantes da Empresa possuem o dever de dar apoio aos processos de gerenciamento, controles e gestão de riscos. Ademais, todos os integrantes da Empresa têm o dever de observar as estratégias traçadas pela Diretoria e as normas resumidas no manual, otimizando assim, o risco retorno da empresa.

A principal finalidade do Comitê de Integridade, é auxiliar a Diretoria em suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas focadas na difusão da sua cultura de Integridade, e mitigação de riscos. Além disso, em observância das leis e regulamentos aplicáveis, o Comitê de Integridade, tem por responsabilidade desenvolver políticas para adequação da Empresa a exigências legais e mitigação de riscos.

As reuniões do Comitê de Integridade, são realizadas no mínimo trimestralmente e discutem, dentre outros pontos, os itens descritos neste manual.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
1ª	Maio - 2023	Maio - 2024	Diretoria	6 de 9



Neste comitê devem participar o Gerente responsável de Integridade, e o gerente responsável pelo gerenciamento de riscos e ao menos mais um diretor da empresa, podendo haver convidados de outras áreas, conforme pauta pré-definida.

Nos Comitês de Integridade são discutidos os resultados das verificações de conformidade e definidas eventuais ações corretivas ou preventivas com o objetivo de manter um ambiente de controle eficaz.

Todos os Comitês geram atas que devem ser mantidas como registro para eventuais consultas. Esses registros devem ficar sob responsabilidade da área de Integridade.

Antes da finalização dos relatórios anuais de Integridade, todos os pontos devem ser discutidos em Comitê para análise e parecer dos participantes.

Maiores detalhes estão descritos na Política de Integridade , Anticorrupção e Antissuborno.

### **3. Relatório de Acompanhamento**

Anualmente, após as reuniões do Comitê de Integridade onde são discutidos, dentre outros assuntos, os resultados das auditorias internas, são formalizados o de Integridade. Esses relatórios incluem as conclusões dos exames efetuados, as recomendações de melhorias com as respectivas datas de conclusão e a manifestação dos gestores responsáveis por eventuais deficiências detectadas.

### **4. Gestão de Riscos de Terceiros**

A Construtora CASSI reconhece a importância de identificar, avaliar e mitigar os riscos associados às atividades envolvendo terceiros em todas as etapas de nossos projetos. O objetivo é estabelecer procedimentos para o efetivo gerenciamento de riscos de terceiros, a fim de proteger a reputação, os interesses e a conformidade da empresa.

#### **4.1 Procedimentos para Gerenciamento de Riscos de Terceiros**

##### **a. Due Diligence de Terceiros**

A diligência da Construtora CASSI com terceiros deve ser prévia à formalização da sua efetiva relação ou contratação, sejam eles fornecedores, agentes intermediários e associados, entre outros. Os colaboradores devem evitar fazer negócios com terceiros que não tenham uma abordagem de tolerância zero ao suborno.

A relação com terceiros deve ser formalizada contratualmente, contemplando cláusulas específicas sobre o compromisso com o atendimento das leis aplicáveis, inclusive as leis antissuborno e anticorrupção .

A Construtora CASSI deve manter a base de terceiros atualizada ,e deve ser periodicamente avaliada em função de sua exposição a riscos e nível de qualidade de entrega, isso significa que deve ser realizada a avaliação reputacional em prestadores de serviços, agentes e outros terceiros para estabelecer suas credenciais antissuborno, quando justificado pelo nível de risco avaliado.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
1ª	Maio - 2023	Maio - 2024	Diretoria	7 de 9



A Construtora CASSI monitora a conduta de seus terceiros, e reserva-se o direito de rescindir contratos caso haja envolvimento dessas partes em casos de corrupção ou conduta inconsistente com o Programa de Integridade.

#### b. Monitoramento Contínuo

A celebração de contratos com terceiros deverá estabelecer claramente as responsabilidades, obrigações, padrões de desempenho, cláusulas de conformidade e direitos de rescisão em caso de violação. Além disso, a Construtora deverá implementar mecanismos eficazes de monitoramento contínuo para garantir que os terceiros cumpram com as normas estabelecidas e mitigar os riscos associados. Os procedimentos detalhados neste item estão abrangidos na Política de Antissuborno e Anticorrupção, especificamente nos itens 9 e subsequentes.

#### c. Treinamento e Conscientização

Todos os colaboradores envolvidos na gestão de terceiros deverão receber treinamento adequado sobre os riscos associados e as políticas e procedimentos estabelecidos pela empresa. A conscientização sobre a importância do gerenciamento de riscos de terceiros também deve ser disseminada regularmente por meio de comunicações internas e programas de integridade.

### 5. Medidas Disciplinares

Quaisquer comprovações de violação ou não observância dos procedimentos internos e da presente Política implicarão em medidas disciplinares e/ou penalidades para os responsáveis, de acordo com as circunstâncias, legislação aplicável e contratos. As violações cometidas por terceiros serão consideradas graves violações contratuais, sujeitas a sanções conforme as cláusulas dos contratos individuais. Essas sanções podem incluir a rescisão legal do contrato, sem prejuízo de qualquer compensação pelos danos sofridos pela Empresa.

### 6. Vigência e Atualização

Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do conteúdo. A presente política poderá ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
1ª	Maio - 2023	Maio - 2024	Diretoria	8 de 9





## ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE DE SÓCIOS E COLABORADORES

Por meio deste instrumento eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins:

- (I) Ter recebido, na presente data, a Política de Gestão de Riscos, da **CONSTRUTORA CASSI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.389.170/0001-94;
- (II) Ter lido, sanado todas as minhas dúvidas e entendido integralmente as disposições constantes da Política de Gestão de Risco;
- (III) Estar ciente de que a Política de Gestão de Risco, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Colaborador da **CONSTRUTORA CASSI LTDA**, incorporando-se às demais regras internas adotadas pela GESTORA;
- (IV) Estar ciente do meu compromisso de comunicar à Diretoria e Recursos Humanos, qualquer situação que chegue ao meu conhecimento que esteja em desacordo com as regras definidas nesta de Política de Gestão e Risco.
- (V) Estou ciente que qualquer informação obtida em decorrência da atividade profissional exercida não pode ser divulgada, em hipótese alguma, a terceiros ou a Colaboradores não autorizados.

Petrolina, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Colaborador

\*Em caso de dúvida, tratar com Ranieri Filho.

Edição	Emissão	Revisão	Aprovação	Página
1ª	Mai - 2023	Mai - 2024	Diretoria	9 de 9